



IMUNIZAÇÃO NA GESTAÇÃO¹



Foto: Blog da Saúde/MS

Figura 1. Gestante sendo imunizada

A vacinação no período gestacional é extremamente importante, protegendo a gestante contra diversas doenças evitáveis, além dessa proteção há uma viabilidade da gestante transferir anticorpos através da placenta para feto contra essas doenças preveníveis, oferecendo proteção ao recém-nascido. Os anticorpos maternos podem levar proteção aos bebês em um período de seis meses de vida, período em que não há imunidade dos mesmos pela vacinação própria. Diante disso, manter a caderneta de vacinação atualizada durante este período é uma forma de melhoria na saúde materna e infantil.

As vacinas recomendadas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, são: dT/dTpa, hepatite B e influenza, a depender da situação vacinal.

A vacina dT é indicada para proteção da gestante contra o tétano acidental e a prevenção do tétano neonatal. A dTpa aumenta a oportunidade de imunização das gestantes, visando passagem de anticorpos ao bebê para proteção da coqueluche. A administração da vacina dT e/ou dTpa irá depender da situação vacinal encontrada.

**ESQUEMA DE VACINAÇÃO DT E/OU DTPA
CONFORME SITUAÇÃO VACINAL**

Gestante não vacinada/ sem comprovação vacinal

Administrar as duas doses de dT e a última dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação.

1ª dose dT -
qualquer idade
gestacional.

2ª dose dT – após 60 ou no
mínimo 30 dias após a
primeira.

3ª dose dTpa – após 60 ou no
mínimo 30 dias após a segunda,
preferencialmente a partir da
20ª semana de gestação.

ESQUEMA INCOMPLETO COM DT (UMA DOSE)

Administrar uma dose de dT e uma de dTpa a partir da 20ª semana de gestação.

**GESTANTE COM MENOS
DE 20 SEMANAS
GESTACIONAIS**

Completar o esquema com a administração da 2ª dose da dT independente do tempo da administração da 1 dose.

Administrar a 3ª dose de dTpa após 60 ou no mínimo 30 dias após a 2ª dose de dT, completando o esquema vacinal.

**GESTANTE COM IDADE
GESTACIONAL A PARTIR DA 20ª
SEMANA GESTACIONAL**

Completar esquema, administrando 2ª dose de dTpa.

Aprazando a 3ª dose de dT após 60 dias, ou no mínimo 30 dias após a dTpa.

ESQUEMA DE DT COM TRÊS DOSES

Administrar uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação.

ESQUEMA DE DT COMPLETO

Administrar uma dose de dTpa como reforço a partir da 20ª semana de gestação.

A dose de dTpa deve ser administrada em todas as gestações, independentemente de já ter sido realizada em gestações anteriores.

Em situações de iniciar o esquema vacinal para prevenção de tétano neonatal tardiamente, é importante que a 2ª ou 3ª dose seja administrada pelo menos 20 dias antes do parto, respeitando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses e garantindo uma dose de dTpa.

HEPATITE B

ESQUEMA DE VACINAÇÃO DA HEPATITE B CONFORME SITUAÇÃO VACINAL

Gestante não vacinada/sem comprovação vacinal/
HBsAg (-) e Anti-HBs < 10.

Administrar três doses da vacina hepatite B com intervalo recomendado de 30 dias entre a 1ª e a 2ª dose e de 6 meses entre a 1ª e a 3ª dose (0,1 e 6).

1ª dose hepatite B
(qualquer idade gestacional).

2ª dose 30 dias
após a primeira
dose.

3ª dose 180 dias
após a 1 dose.

ESQUEMA INCOMPLETO DE HEPATITE B (UMA DOSE)

Completar o esquema com duas doses da vacina hepatite B com intervalo mínimo de 2 meses entre as doses.

ESQUEMA INCOMPLETO DE HEPATITE B (DUAS DOSES)

Observações: Não é recomendado reiniciar esquema de vacinação, deve-se apenas completá-lo de acordo com a situação vacinal encontrada. A vacina contra hepatite B pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas do calendário nacional de vacinação, independente de intervalo qualquer.

VACINA INFLUENZA NA GESTANTE

A vacina influenza é indicada para proteger contra o vírus da influenza e contra as complicações da doença, principalmente as pneumonias bacterianas secundárias. A vacina é oferecida anualmente em períodos específicos, conforme as mudanças das características dos vírus da influenza.

ESQUEMA DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA

Dose única em qualquer período gestacional.

Observações: Caso não tenha tomado vacina no período gestacional, recomenda-se tomar no puerpério.

Importante:

A profilaxia para raiva humana (acidentes com mordedura de animais) em situação de pós-exposição, no período da gravidez ou amamentando não há restrições da vacina e do soro. No caso de pré-exposição, a gestante também pode ser vacinada. Vale ressaltar, que diante das ocorrências de eventos adversos, é mais aconselhável a administração da vacina somente se não puder evitar situações de possível exposição ao vírus rábico.

VACINAS CONTRAINDICADAS NA GESTAÇÃO

Febre amarela, Tríplice viral (sarampo, caxumba, rubéola), HPV, varicela, são vacinas não recomendadas no período gestacional, por serem vacinas atenuadas (com exceção da HPV) compostas por agentes infecciosos vivos ou enfraquecidos, podendo representar riscos teóricos de contaminação do feto pela vacina, assim sendo contraindicada neste período.

Atenção!

Se a mulher for vacinada inadvertidamente com a vacina da tríplice viral deve-se orientar a manter o acompanhamento na unidade de saúde, pois a vacina não tem efeitos teratogênicos no feto. Recomenda-se solicitar exame de sangue para avaliar o perfil sorológico (IgG e IgM) para rubéola dessa gestante, mantendo um monitoramento daquelas consideradas susceptíveis e o seu recém-nascido. Com relação a vacina contra febre amarela, em situação de risco por infecção natural pelos agentes da doença (áreas endêmicas ou vigências de surtos ou epidemias), é importante avaliar individualmente cada situação, optando pela vacinação quando o benefício for maior que risco.

A vacinação no período gestacional tem uma função de imunizar a mulher ao longo da vida, onde duas gerações podem ser beneficiadas diretamente por uma única vez de forma eficiente e duradoura. Assim, torna-se ainda mais importante os profissionais de saúde traçarem estratégias para melhor adesão à imunização pela gestante, visando ampliar altas taxas de cobertura vacinal, para melhor redução da morbimortalidade infecciosa de gestantes e recém-nascidos.

Trabalhar mais o tema de imunização nas consultas de concepção e gestação é um momento oportuno para essas mulheres, tornando-as mais receptivas para recebimento das vacinas, assim futuramente possibilitando uma gestação mais saudável e segura.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
3. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO. **A importância da imunização materna**. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/pt/campanhas/campanha-gestante-consciente/item/1130-importancia-da-vacinacao-materna>. Acesso em: 30 de abril de 2021.
4. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Vacinando a gestante e protegendo o bebê**. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/vacinas/vacinando-a-gestante-e-protegendo-o-bebe/>. Acesso em: 30 abril de 2021.
5. Sociedade Brasileira de Pediatria. Documento Técnico. **Imunização na Gestação, Pré-concepção e Puerpério**. 07 de outubro de 2020.

1 BAHIA. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. Diretoria da Atenção Básica. Andrade, Naiara Freitas carvalho. Imunização na gestação, maio 2021. Disponível, em: <http://telessaude.ba.gov.br/>.

Acompanhe as novidades do TelessaúdeBA. Acesse:

www.telessaude.ba.gov.br



/telessaudeba



telessaudeba



CanalTelessaudeBA



telessaude-bahia



SECRETARIA
DA SAÚDE